

PORTARIA N.º 0784, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 852034,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU n.º. 02/95, da servidora **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.282.363-3, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do curso de Pós-Graduação Multi-Institucional e Multi-Disciplinar em Difusão do Conhecimento, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período compreendido entre 01/07/2016 e 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016, ficando revogada a Portaria n.º. 0372, de 29/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR